



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 25 de março de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 051/2025

Excelentíssimos Senhores
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário da Segurança Pública

Coronel QOPM **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.003639/2025-94**.

Senhor Gestor,

Com os meus cumprimentos, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria do **Deputado Dr. Gil Carlos**, através do qual solicita ao Governador, ao Secretário da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da PMPI, **em caráter de urgência, adoção de medidas e estratégias contra a alta taxa de criminalidade que assola atualmente o município de Gilbués - PI**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - **Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 26/03/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017319411** e o código CRC **8FAC8536**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003639/2025-94

SEI nº 017319411

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

REQUERIMENTO Nº 83 , DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.
Deputado Estadual Severo Eulálio.

Assunto: Medidas URGENTES contra a alta taxa de homicídios em Gilbués/PI.

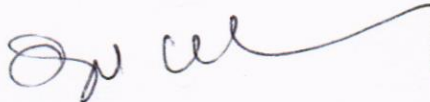
O DEP. GIL CARLOS MODESTO ALVES, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, ao Presidente da Assembléia Legislativa Estado do Piauí (o Sr. Severo Eulálio), através deste **OFÍCIO**, requerer em nome da população da cidade de Gilbués/PI, a qual represento como deputado estadual, a adoção em caráter de **URGÊNCIA** medidas e estratégias contra a alta taxa de criminalidade que assola atualmente o município piauiense em questão.

Registra-se em tempo que na cidade de Gilbués somente no mês de janeiro do corrente ano foram registrados 3 (três) crimes de homicídio, índice preocupante em razão de uma população tão somente de 11.000 (onze mil) habitantes, o que tecnicamente extrapola a criminalidade por **MVI** (Mortes Violentas Intencionais), apesar da criação da DRACO – Departamento de Repressão ao Crime Organizado no Estado do Piauí, que diga-se de passagem está sendo de grande valia em todo o Estado do Piauí havendo êxito na redução da criminalidade, bem como em combate ao crime organizado.

Neste sentido, seria de extrema relevância solicitar ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí (o Sr. Francisco Lucas Costa Veloso - Chico Lucas), que **URGENTEMENTE** adote providências para a redução da criminalidade na cidade de Gilbués/PI, o que seria de extrema importância para manter a integridade física da população do referido município, afinal o Estado é o braço forte da segurança pública.

Certo de sua atenção.

Teresina/PI, 17 de março de 2025.



DEP. GIL CARLOS

Partido: PT (Partido dos Trabalhadores)

Orgão	Alepi
Número	38780
Data	19/03/25
Assunto	Requer
Matrícula	
Rubrica	

ANEXO

Endereço: Rua Walfran Batista, n.º 91, Bairro São Cristóvão (CEP: 64046-470),
Teresina-PI (*Secretaria de Estado de Segurança Pública do Piauí*)